

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

LISBON LAW REVIEW



Número Temático: Vulnerabilidade(s) e Direito

ANO LXII

2021

NÚMERO 1 | TOMO 1

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Periodicidade Semestral
Vol. LXII (2021) 1

LISBON LAW REVIEW

COMISSÃO CIENTÍFICA

Christian Baldus (Professor da Universidade de Heidelberg)
Dinah Shelton (Professora da Universidade de Georgetown)
Ingo Wolfgang Sarlet (Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul)
Jean-Louis Halpérin (Professor da Escola Normal Superior de Paris)
José Luis Díez Ripollés (Professor da Universidade de Málaga)
José Luís García-Pita y Lastres (Professor da Universidade da Corunha)
Judith Martins-Costa (Ex-Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
Ken Pennington (Professor da Universidade Católica da América)
Marc Bungenberg (Professor da Universidade do Sarre)
Marco Antonio Marques da Silva (Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)
Miodrag Jovanovic (Professor da Universidade de Belgrado)
Pedro Ortego Gil (Professor da Universidade de Santiago de Compostela)
Pierluigi Chiassoni (Professor da Universidade de Génova)

DIRETOR

M. Januário da Costa Gomes

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Pedro Infante Mota
Catarina Monteiro Pires
Rui Tavares Lanceiro
Francisco Rodrigues Rocha

SECRETÁRIO DE REDAÇÃO

Guilherme Grillo

PROPRIEDADE E SECRETARIADO

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade – 1649-014 Lisboa – Portugal

EDIÇÃO, EXECUÇÃO GRÁFICA E DISTRIBUIÇÃO LISBON LAW EDITIONS

Alameda da Universidade – Cidade Universitária – 1649-014 Lisboa – Portugal

ISSN 0870-3116

Depósito Legal n.º 75611/95

Data: Agosto, 2021

TOMO 1

- **M. Januário da Costa Gomes**
11-17 Editorial

ESTUDOS DE ABERTURA

- **António Menezes Cordeiro**
21-58 Vulnerabilidades e Direito civil
Vulnerabilities and Civil Law
- **Christian Baldus**
59-69 Metáforas e procedimentos: Vulnerabilidade no direito romano?
Metaphern und Verfahren: Vulnerabilität im römischen Recht?
- **José Tolentino de Mendonça**
71-76 Sobre o Uso do Termo Vulnerabilidade
On the Use of the Word Vulnerability

ESTUDOS DOUTRINAIS

- **A. Dywyná Djabulá**
79-112 A Dinâmica do Direito Internacional do Mar em Resposta à Crescente Vulnerabilidade da Biodiversidade Marinha
The Dynamics of International Sea Law in Response to the Increasing Vulnerability of Marine Biodiversity
- **Alfredo Calderale**
113-143 Vulnerabilità e immigrazione nei sistemi giuridici italiano e brasiliano
Vulnerability and immigration in the Italian and Brazilian legal systems
- **Aquilino Paulo Antunes**
145-168 Covid-19 e medicamentos: Vulnerabilidade, escassez e desalinamento de incentivos
Covid-19 and drugs: Vulnerability, scarcity and misalignment of incentives
- **Cláudio Brandão**
169-183 O gènesis do conceito substancial de Direitos Humanos: a proteção do vulnerável na Escolástica Tardia Ibérica
Genesis of the substantial concept of Human Rights: protection of the vulnerable person in Late Iberian Scholastic
- **Eduardo Vera-Cruz Pinto**
185-208 Direito Vulnerável: o combate jurídico pelo Estado Republicano, Democrático e Social de Direito na Europa pós-pandémica
Vulnerable Law: The Legal Combat for the Republican, Democratic and Social State of Law in the post-pandemic Europe

-
- 209-230 **Elsa Dias Oliveira**
Algumas considerações sobre a proteção do consumidor no mercado digital no âmbito do Direito da União Europeia
Some considerations about the consumer protection in the digital market on the scope of the European Union Law
-
- 231-258 **Fernando Loureiro Bastos**
A subida do nível do mar e a vulnerabilidade do território terrestre dos Estados costeiros
Sea level rise and the vulnerability of the land territory of coastal states
-
- 259-281 **Filipa Lira de Almeida**
Do envelhecimento à vulnerabilidade
From ageing to vulnerability
-
- 283-304 **Francisco de Abreu Duarte | Rui Tavares Lanceiro**
Vulnerability and the Algorithmic Public Administration: administrative principles for a public administration of the future
Vulnerabilidade e Administração Pública Algorítmica: princípios administrativos para uma Administração Pública de futuro
-
- 305-339 **Hugo Ramos Alves**
Vulnerabilidade e assimetria contratual
Vulnerability and contractual asymmetry
-
- 341-374 **Isabel Graes**
Uma “solução” setecentista para a vulnerabilidade social: a Intendência Geral da Polícia
A “solution” to the social vulnerability in the 18th century: The General Police Intendency
-
- 375-404 **Jean-Louis Halpérin**
La protection du contractant vulnérable en droit français du Code Napoléon à aujourd’hui
A proteção do contraente vulnerável em Direito francês do Código Napoleão aos dias de hoje
-
- 405-489 **João de Oliveira Galdes**
Sobre a determinação da morte e a extração de órgãos: a reforma de 2013
On the Determination of Death and Organ Harvesting: the 2013 Reform
-
- 491-515 **Jones Figueirêdo Alves**
Os pobres como sujeitos de desigualdades sociais e sua proteção reconstrutiva no pós-pandemia
The poor as subject to social inequalities and their reconstructive protection in the Post-Pandemic
-
- 517-552 **Jorge Cesa Ferreira da Silva**
A vulnerabilidade no Direito Contratual
Vulnerability in Contract Law
-
- 553-564 **José Luís Bonifácio Ramos**
Problemática Animal: Vulnerabilidades e Desafios
Animal Issues: Vulnerabilities and Challenges

-
- Júlio Manuel Vieira Gomes**
565-602 O trabalho temporário: um triângulo perigoso no Direito do Trabalho (ou a vulnerabilidade acrescida dos trabalhadores temporários)
The temporary agency work: a dangerous triangle in Labour Law (or the increased vulnerability of temporary agency workers)

TOMO 2

-
- Mafalda Carmona**
603-635 “Para o nosso próprio bem” – o caso do tabaco
“For our own good” – the tobacco matter
-
- Marco Antonio Marques da Silva**
637-654 Vulnerabilidade e Mulher Vítima de Violência: Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Combate no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e no Direito Brasileiro
Vulnerability and Woman Victim of Violence: The improvement of the Fighting Mechanisms in the Inter-American Human Rights System and Brazilian Law
-
- Margarida Paz**
655-679 A proteção das pessoas vulneráveis, em especial as pessoas idosas, nas relações de consumo
The protection of vulnerable people, especially the elderly, in consumer relations
-
- Margarida Seixas**
681-703 Intervenção do Estado em meados do século XIX: uma tutela para os trabalhadores por conta de outrem
State intervention in the mid-19th century: a protection for salaried workers
-
- Maria Clara Sottomayor**
705-732 Vulnerabilidade e discriminação
Vulnerability and discrimination
-
- Maria Margarida Silva Pereira**
733-769 O estigma do adultério no Livro das Sucessões e a conseqüente vulnerabilidade (quase sempre feminina) dos inocentes. A propósito do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 28 de março de 2019
The adultery's stigma in the Book of Succession Law and the consequent vulnerability (nearly always feminine) of the innocents. With regard to the Portuguese Supreme Court of Justice Judgement of May 28, 2019
-
- Míriam Afonso Brigas**
771-791 A vulnerabilidade como pedra angular da formação cultural do Direito da Família – Primeiras reflexões
Vulnerability as the cornerstone of the cultural development of Family Law – First reflections

-
- Nuno Manuel Pinto Oliveira**
793-837 Em tema de renegociação – a vulnerabilidade dos equilíbrios contratuais no infinito jogo dos acasos
On renegotiation – the vulnerability of contractual balance against the background of an infinite game of chance
-
- Pedro Infante Mota**
839-870 De venerável a vulnerável: *trumping* o Órgão de Recurso da OMC
From venerable to vulnerable: trumping the WTO Appellate Body
-
- Sandra Passinhas**
871-898 A proteção do consumidor no mercado em linha
Consumers' protection in digital markets
-
- Sérgio Miguel José Correia**
899-941 Maus-tratos Parentais – Considerações sobre a Vitimação e a Vulnerabilização da Criança no Contexto Parental-Filial
Parental Maltreatment – Considerations on Child Victimization and Vulnerability within the Parental-Filial Context
-
- Silvio Romero Beltrão | Maria Carla Moutinho Nery**
943-962 O movimento de tutela dos vulneráveis na atual crise económica: a proteção dos interesses dos consumidores e o princípio da conservação da empresa diante da necessidade de proteção das empresas aéreas
The vulnerable protection movement in the current economic crisis: the protection of consumers interests and the principle of conservation of the company in face of the protection of airline companies
-
- Valentina Vincenza Cuocci**
963-990 Vulnerabilità, dati personali e *mitigation measures*. Oltre la protezione dei minori
Vulnerability, personal data and mitigation measures. Beyond the protection of children

JURISPRUDÊNCIA CRÍTICA

-
- Maria Fernanda Palma**
993-1002 O mito da liberdade das pessoas exploradas sexualmente na Jurisprudência do Tribunal Constitucional e a utilização concetualista e retórica do critério do bem jurídico
The myth of the freedom of sexually exploited people in the Constitutional Court's Jurisprudence and the conceptual and rhetorical use of the criterion of the legal good
-
- Pedro Caridade de Freitas**
1003-1022 Comentário à decisão da Câmara Grande do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem – caso *Vavříčka e Outros versus República Checa* (Proc. 47621/13 e 5), 8 de Abril de 2021
Commentary on the decision of the Grand Chamber of the European Court of Human Rights – Vavříčka and Others v. Czech Republic case (Proc. 47621/13 and 5), 8th April 2021

- **Rui Guerra da Fonseca**
1023-1045 Vacinação infantil compulsória – o Ac. TEDH *Vavříčka & Outros c. República Checa*,
queixas n.ºs 47621/13 e outros, 08/04/2021
Compulsory childhood vaccination – ECHR Case of Vavříčka and Others v. the Czech Republic, appl.
47621/13 and others, 08/04/2021

VIDA CIENTÍFICA DA FACULDADE

- **António Pedro Barbas Homem**
1047-1052 Doutoramentos e centros de investigação
Doctoral degrees and research centers
- **Christian Baldus**
1053-1065 Arguição da tese de doutoramento do Mestre Francisco Rodrigues Rocha sobre “Da
contribuição por sacrifício no mar na experiência jurídica romana. Século I a.C. ao
primeiro quartel do IV d.C.”
*Soutenance de la thèse de doctorat du Maître Francisco Rodrigues Rocha sur “Da contribuição por
sacrifício no mar na experiência jurídica romana. Século I a.C. ao primeiro quartel do IV d.C.”*
- **José A. A. Duarte Nogueira**
1067-1078 *Da contribuição por sacrifício no mar na experiência jurídica romana. Do Século I a. C.*
ao primeiro quartel do IV d. C. (Francisco Barros Rodrigues Rocha). Arguição nas provas
de Doutoramento (Lisboa, 5 de Março de 2021)
The contribution by sacrifice on the sea in the Roman legal experience between the 1st century
BC. and the first quarter of 4th century AD, by *Francisco Barros Rodrigues Rocha. Argument in
the Doctoral exams (Lisbon, March 5, 2021)*

LIVROS & ARTIGOS

- **Antonio do Passo Cabral**
1081-1083 Recensão à obra *A prova em processo civil: ensaio sobre o direito probatório*, de Miguel
Teixeira de Sousa
- **Dário Moura Vicente**
1085-1090 Recensão à obra *Conflict of Laws and the Internet*, de Pedro de Miguel Asensio
- **Maria Chiara Locchi**
1091-1101 Recensão à obra *Sistemas constitucionais comparados*, de Lucio Pegoraro e Angelo Rinella

Editorial

M. Januário da Costa Gomes*

1. À Escola fez a Revista, na altura própria, o desafio para um número temático centrado na relação ente a Vulnerabilidade e o Direito.

Conforme foi destacado, o inquietante tempo das vidas das pessoas e das instituições, adensado pela pandemia que nos continua a assolar, recomendava que nos debruçássemos sobre o lugar e o papel do Direito perante as vulnerabilidades (re)postas a descoberto, sem a névoa ou a máscara que o frenesim dos dias nem sempre permite enxergar.

Conforme foi salientado no desafio para o novo número da Revista, o tema “Vulnerabilidade e Direito” – depois retocado, na sua designação, que não no seu objeto, para “Vulnerabilidade(s) e Direito” – cobre as mais diversas áreas jurídicas e científicas. Dos termos desse desafio dirigido à Escola, destacamos os seguintes trechos:

“Vulneráveis são e estão as pessoas, vulnerável está a sociedade, vulneráveis revelam-se as instituições, vulnerável mostra-se a economia, gritante é a vulnerabilidade do planeta em que vivemos, que os homens têm tratado como predadores insanos”. E ainda: “E há, depois, situações de hiperfragilidade e de hipervulnerabilidade, a clamar pelo Direito: pelo Direito Constitucional, pelo Direito Civil, pelo Direito da Família e das Sucessões, pelo Direito Penal, pelos Direitos Processuais, pelo Direito da Habitação, pelo Direito dos Consumidores, pelo Direito do Trabalho, pelo Direito da Saúde, pelo Direito da Segurança Social, etc.”.

Ora, os tempos da pandemia, a lavrar como fogo no mato, sedimentaram-se e assentaram arraiais, qual cerco cerrado à nossa praça de pessoas e de sociedade, revelando e acentuando as nossas insuficiências e as nossas vulnerabilidades.

Os Doutores e os Assistentes da Faculdade, a que outros autores em boa hora se juntaram, incluindo alguns oriundos de outras Escolas, nacionais e estrangeiras, e da Magistratura, vieram, com os seus valiosos contributos, dar expressão às interrogações dos tempos que vivenciamos.

* Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Diretor da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – *Lisbon Law Review*.

Entre os estudos que honram este número da Revista, destacamos, desde logo pelo ineditismo da publicação de um texto despojado de preocupações jurídicas diretas, o ensaio de José Tolentino de Mendonça, um nome maior da literatura e da cultura. Merece também preliminar destaque a participação ativa do Professor Decano da Faculdade e de três membros da Comissão Científica da Revista, a saber: Christian Baldus, Jean-Louis Halpérin e Marco Antonio Marques da Silva.

2. O número 1.2021 da Revista mantém as secções do número 2.2020, sem prejuízo de confirmarmos a natureza móvel do modelo seguido, anunciada no Editorial do número 1.2020. O cariz temático do presente número recomendou a não introdução de inovações face ao modelo do número 2.2020, tendo-se deixado para o número 2.2021 a apresentação de uma nova secção.

Assim, para além da secção “Estudos de Abertura”, excecionalmente com três artigos, temos as secções “Estudos Doutriniais”, “Jurisprudência Crítica”, “Vida Científica da Faculdade” e “Livros & Artigos”. Conforme já antes assinalado, o critério adotado pela Revista é o de arrumar os artigos, em cada secção, pela ordem alfabética dos nomes próprios dos autores, tal como constam nos textos publicados.

Conforme já fora anunciado, todos os estudos são sujeitos a um processo de *double peer review*, sendo que, de modo a viabilizarmos as edições, os estudos enviados para a Revista por Doutores pela Universidade de Lisboa ou por outras Escolas de referência são sujeitos a um procedimento de *peer review* mais célere e interno. Todos os estudos, incluindo os submetidos a *peer review* externo, são, depois, objeto de uma nova e atenta análise por parte da Comissão de Redação, do Secretário da Revista e do seu Diretor.

Dentre os estudos recebidos, incluindo os destinados à secção “Jurisprudência Crítica”, foram escolhidos trinta e seis, a que se somam três estudos integrados na secção “Vida Científica da Faculdade” e três resenhas a obras publicadas, que integram a secção “Livros & Revistas”.

Fica, assim, à evidência a razão pela qual, atenta a sua dimensão, a Revista se apresenta, no presente número temático, dividida em dois tomos.

3. Cremos poder organizar os vários contributos das secções “Estudos de Abertura”, “Estudos Doutriniais” e “Jurisprudência Crítica” em grupos de matérias.

Num primeiro grupo, de aproximação ao tema geral, incluem-se os estudos de José Tolentino de Mendonça (“Sobre o Uso do termo Vulnerabilidade”), de Christian Baldus (“Metáforas e procedimentos: Vulnerabilidade no direito romano?”) e ainda o de Cláudio Brandão (“O Gênesis do conceito substancial de Direitos Humanos: a proteção do vulnerável na Escolástica Tardia Ibérica”). Destacamos

a acentuação, feita por José Tolentino de Mendonça, de que “a vulnerabilidade é, antes de tudo, a nossa condição ontológica”, mas sem prejuízo do reconhecimento de que o uso do termo vulnerabilidade “continua a servir mais o enunciado fenomenológico da realidade que uma precisão lexical”.

No estudo sobre se, no direito romano, é identificável o conceito de “vulnerabilidade”, com tradução num termo como *vulnerabilitas*, ou similar, Christian Baldus conclui pela negativa, sem prejuízo de as fontes falarem em *vulnerare* ou *vulnus*, relativamente a situações concretas, de “ferir ou “ferida”, e de o direito pós-clássico conhecer um uso metafórico, mas pontual, daqueles termos. Não conhecia, assim, o direito romano, segundo o autor, uma “categoria de pessoas frágeis e, por isso, merecedoras de especial protecção”, o que está longe de significar que o direito romano não conhecesse a protecção do mais fraco: “é apenas dito que tal protecção, onde existia, não funcionou por meio duma categoria generalizante”.

No terceiro estudo que enquadrámos no primeiro grupo, Cláudio Brandão escreve sobre como Francisco Vitória, líder da Escolástica Tardia Ibérica, ao defender a inclusão de todo o ser pertencente ao género humano na esfera de protecção do Direito, “possibilitou a defesa de todos, inclusive dos vulneráveis, em face dos detentores do poder político”.

Um segundo grupo de estudos centra-se na relação entre a “Vulnerabilidade” e o Direito Civil, com destaque para o Direito dos Contratos. De assinalar, desde logo, o estudo de Jean-Louis Halpérin: “La protection du contractant vulnérable en droit français du Code Napoléon à aujourd’hui”, que marca o bom regresso da língua francesa à Revista. Interroga-se Jean-Louis Halpérin sobre a presença ou não, desde o Código de Napoleão, de uma protecção das pessoas vulneráveis no direito civil dos contratos. Depois de percorrer várias situações, o autor dá, a final, particular relevo às “vítimas da sociedade do consumo”. Também em destaque o estudo, que abre a Revista, de António Menezes Cordeiro, Decano da Faculdade: “Vulnerabilidade e Direito Civil”. Neste estudo, António Menezes Cordeiro – que se refere, a dado passo, à “construção de princípios atinentes às vulnerabilidades” – dá nota do modo como, ao longo da História, “foram surgindo diversos esquemas especificamente dirigidos a certas categorias de pessoas vulneráveis” e ilustra como, na atualidade, a “tutela da parte mais fraca ou do sujeito vulnerável” percorre numerosos domínios, referindo mesmo ser “inabarcável” o universo de situações. O autor – para quem as vulnerabilidades são compensadas por ramos especiais como o Direito do Trabalho ou o Direito do Consumo – centra, depois, a sua análise na parte geral do Direito das Obrigações, concluindo, a final, que as vulnerabilidades são, no Direito Civil, “amparadas por normas específicas e, em

articulação com os demais princípios, na concretização de conceitos indeterminados”; fora desse campo, sustenta o autor darem as vulnerabilidades azo “a um princípio subjacente, auxiliar na concretização do Direito e capaz de estabelecer pontes dogmáticas entre institutos aparentemente dispersos”.

Integrados neste “grupo” estão ainda os seguintes estudos: (i) o de Nuno Manuel Pinto Oliveira: “Em tema de renegociação – a vulnerabilidade dos equilíbrios contratuais no infinito jogo dos acasos”, sustentando que a proteção da parte prejudicada, “logo vulnerável”, pode ser prosseguida através de um dever ou de um ónus de renegociação; (ii) o de Jorge Cesa Ferreira da Silva: “A vulnerabilidade no Direito Contratual”, para quem a vulnerabilidade “não corresponde a um conceito jurígeno, capaz de, quando aplicável, gerar eficácias jurídicas”, o que explica que nas situações em que ela ocasione o nascimento de deveres, tal acontece “por intermédio de outras normas, normas essas que necessariamente se colocarão entre a vulnerabilidade (fática ou jurídica) e o efeito jurídico”; e (iii) o de Hugo Ramos Alves: “Vulnerabilidade e assimetria contratual”.

Um terceiro grupo de estudos centra-se na vulnerabilidade de certas pessoas em função da idade ou do género. Assinalamos, em primeiro lugar, o estudo de Valentina Vincenza Cuocci – “Vulnerabilità, dati personali e *mitigation measures*. Oltre la protezione dei minori” – que “cruza” a temática da proteção dos menores com a da proteção de dados pessoais. Incluem-se ainda neste grupo os estudos de: (i) Maria Clara Sottomayor: “Vulnerabilidade e discriminação”, (ii) de Marco Antonio Marques da Silva: “Vulnerabilidade e Mulher Vítima de Violência: Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Combate no Sistema Interamericano dos Direitos Humanos e no Direito Brasileiro”; (iii) de Sérgio Miguel José Correia: “Maus-tratos parentais – Considerações sobre a vitimização e a vulnerabilização da Criança no Contexto Parental-Filial” e o de (iv) Filipa Lira de Almeida: “Do envelhecimento à vulnerabilidade”.

Um quarto grupo de estudos identifica a vulnerabilidade de certas pessoas em função da sua condição social e das relações que estabelecem na sua vivência diária, mormente no trabalho e nas relações de consumo. Destacamos, em primeiro lugar, pela atualidade (universal) do tema, o estudo de Jones Figueirêdo Alves: “Os pobres como sujeitos de desigualdades sociais e sua proteção reconstrutiva no pós pandemia”. Inserem-se aqui também os seguintes estudos: (i) de Júlio Manuel Vieira Gomes: “O trabalho temporário: um triângulo perigoso no Direito do Trabalho (ou a vulnerabilidade acrescida dos trabalhadores temporários)”; (ii) de Elsa Dias Oliveira: “Algumas considerações sobre a proteção do consumidor no mercado digital no âmbito do Direito da União Europeia”; (iii) de Sandra Passinhas: “A proteção do consumidor no mercado em linha”; (iv) de Silvio Romero Beltrão e Maria Carla Moutino Nery: “O movimento de tutela dos vulneráveis na atual crise económica:

a proteção dos interesses dos consumidores e o princípio da conservação da empresa diante da necessidade de proteção das empresas aéreas” – estudo que sustenta a necessidade de um certo compromisso ou ponderação entre o “princípio da vulnerabilidade” e o “princípio da preservação da empresa” – e (v) o estudo de Margarida Paz: “A proteção das pessoas vulneráveis, em especial as pessoas idosas, nas relações de consumo”.

Autonomizamos um quinto grupo de estudos, que estabelece certas conexões entre a Vulnerabilidade e o Direito Penal. Assinala-se, em primeiro lugar, o estudo de Maria Fernanda Palma – integrado na secção “Jurisprudência Crítica” – intitulado “O mito da liberdade das pessoas exploradas sexualmente na Jurisprudência do Tribunal Constitucional e a utilização concetualista e retórica do critério do bem jurídico”. O estudo aprecia a jurisprudência do Tribunal Constitucional sobre o crime de lenocínio, sustentando que a orientação prevalecte desde 2004 (mantida, no essencial pelo Acórdão n.º 72/2021) “não só não viola o princípio da necessidade da pena como é expressiva de valores essenciais da pessoa, que são a pedra angular da Constituição”. Neste mesmo grupo, inserimos ainda o estudo – que, em substância, sem prejuízo de certa conexão com a matéria penal, é de Direito das Sucessões – de Maria Margarida Silva Pereira: “O estigma do adultério no Livro das Sucessões e a consequente vulnerabilidade (quase sempre feminina) dos inocentes. A propósito do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 28 de março de 2019”.

Um sexto grupo integra estudos que podemos enquadrar genericamente no Direito Sanitário. Aqui se inserem os comentários – em “Jurisprudência Crítica” – de Pedro Caridade de Freitas e de Rui Guerra da Fonseca ao Acórdão do TEDH de 8 de abril de 2021 sobre vacinação infantil compulsória. Integra-se ainda neste grupo – sem prejuízo da sua patente conexão também com o Direito Farmacêutico e com o Direito da Propriedade Intelectual – o estudo de Aquilino Paulo Antunes, intitulado “Covid-19 e medicamentos. Vulnerabilidade, escassez e desalinhamento de incentivos”.

Num sétimo grupo identificamos conexões entre o tema da Vulnerabilidade e o Direito Internacional. Assim, merece primeiro destaque o estudo de Alfredo Calderale: “Vulnerabilità e immigrazione nei sistemi giuridici italiano e brasiliano”, estudo que, para além de focar os sistemas jurídicos italiano e brasileiro em matéria de imigração, dando particular relevo à experiência brasileira, analisa o quadro jurídico internacional aplicável. Em termos materiais, o autor salienta como o conceito-chave de vulnerabilidade pode descrever a condição dos imigrantes, marcada por formas de precariedade e de discriminação. Numa oportuna conexão com o Direito Internacional do Mar e com o Direito do Ambiente, temos: (i) o estudo de Fernando Loureiro Bastos, intitulado “A subida do nível do mar e a vulnerabilidade do território terrestre dos Estados costeiros” e (ii) o estudo de A. Dywyná Djabulá,

intitulado “A Dinâmica do Direito Internacional do Mar em Resposta à Crescente Vulnerabilidade da Biodiversidade Marinha”. Numa outra conexão – com a do Direito do Comércio Internacional –, encontramos o estudo de Pedro Infante Mota, intitulado “De venerável a vulnerável: *trumping* o Órgão de Recurso da OMC”.

Um oitavo grupo integra estudos inseridos, genericamente, na área do Direito Público. Merece primeiro destaque o estudo de Eduardo Vera-Cruz Pinto, intitulado “Direito Vulnerável: o combate jurídico pelo Estado Republicano, Democrático e Social de Direito na Europa pós-pandémica”. Trata-se de um estudo com um amplo fôlego, com incursões em vários domínios, designadamente no ensino do Direito. Salientamos o seguinte trecho: “As fontes de Direito têm de recuperar a juridicidade das normas legais”; e ainda: “A sobrevivência do Jurídico no Estado depende da coragem para fazer já essas reformas”. De destacar também os seguintes contributos: (i) o de Mafalda Carmona, intitulado “Para o nosso próprio bem’ – o caso do tabaco”; e (ii) o de Francisco de Abreu Duarte e Rui Tavares Lanceiro, intitulado “Vulnerability and the Algorithmic Public Administration: administrative principles for a public administration of the future”.

Um nono grupo de estudos centra-se em certas situações históricas de Vulnerabilidade, na sua conexão com o Direito: o de (i) Isabel Graes: “Uma ‘solução’ setecentista para a vulnerabilidade social: a Intendência Geral da Polícia”; o de (ii) Margarida Seixas: “Intervenção do Estado em meados do século XIX: uma tutela para os trabalhadores por conta de outrem” e o de (iii) Míriam Afonso Brigas: “A vulnerabilidade como pedra angular da formação cultural do Direito da Família – Primeiras reflexões”.

Last not least, encontramos um décimo grupo de estudos que, tendo claras conexões com situações de Vulnerabilidade, permitem ainda outros enquadramentos. Assim, (i) o estudo de José Luís Bonifácio Ramos, intitulado “Problemática Animal: Vulnerabilidades e Desafios” e (ii) o estudo de João de Oliveira Geraldês, intitulado “Sobre a determinação da morte e a extração de órgãos: a reforma de 2013”.

A secção “Vida Científica da Faculdade” inicia-se com um breve e incisivo texto de António Pedro Barbas Homem sobre “Doutoramentos e centros de investigação”, no qual o autor questiona, sob os prismas da legalidade e da razoabilidade, o relevo atribuído aos centros de investigação para o efeito de as universidades poderem ministrar cursos de doutoramento. Seguem-se os textos-base das arguições de Christian Baldus e José A. A. Duarte Nogueira nas provas de doutoramento de Francisco Rodrigues Rocha, tendo por objeto a tese “Da contribuição por sacrifício no mar na experiência jurídica romana. Século I a.C. ao primeiro quartel do IV a.C.”, discutida, em provas públicas, na Universidade de Lisboa, em 5 de março de 2021.

Finalmente, na secção “Livros & Artigos” são apresentadas três resenhas. Assim, (i) a resenha feita por Antonio do Passo Cabral à obra “A prova em processo civil: ensaio sobre o direito probatório”, da autoria de Miguel Teixeira de Sousa; (ii) a resenha feita por Dário Moura Vicente à obra “Conflict of Laws and the Internet”, da autoria de Pedro de Miguel Asensio, e ainda (iii) a resenha à obra “Sistemas constitucionais comparados”, da autoria de Lucio Pegoraro e Angelo Rinella, feita por Maria Chiara Locchi.

4. Terminamos este Editorial num tempo em que a vacinação tem permitido acender tochas de esperança no interior da escura caverna da pandemia. Esperança já não necessariamente de retorno ao *status quo ante*, mas a um novo modo de estar em sociedade, desvanecidas que vão estando as ilusões de uma implacável exterminação do vírus.

Ora, neste tempo em que é segura a queda na realidade de uma profunda crise económica e social, com a inerente (re)abertura de feridas (*vulnera*) e de “multiplicação” da pobreza e de outras vulnerabilidades, é altura de repensar as instituições, de reestruturar a distribuição da riqueza, de tratar a sério a coisa pública, designadamente os recursos e os lugares públicos.

Ademais, a vulnerabilidade da nossa casa, o planeta Terra, prisioneira de políticas pseudo-desenvolvimentistas autofágicas, a vulnerabilidade imposta em acelerado crescendo aos mais jovens e às gerações futuras, a vulnerabilidade das instituições – presas fáceis de oportunistas *experts*, que as capturam e onde se instalam parasitariamente –, a vulnerabilidade do ensino e da Universidade, tudo isso reclama uma reforma profunda e, digamos, um *new deal*.

Neste tempo, reitera-se ser grande o lugar e o papel da Universidade, não só, naturalmente, a nível do pensar de novo o ensino, mas também na procura ativa de soluções, no quadro do necessário esforço de adaptação às novas realidades sociais.

Finalmente, reiteramos aquilo que consideramos ser o imperativo categórico de os Doutores e Assistentes da Faculdade continuarem, através dos seus contributos, a acarinhar – a cultivar – a Revista da Faculdade. A nossa Revista, como símbolo e como causa.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa,
31 de julho de 2021.